



PORTARIA Nº. 204, de 23 de setembro de 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, do disposto no inciso VII, do art. 31 do Estatuto da Universidade, e tendo em vista o disposto nos arts.143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 117, de 09 de maio de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 12 de maio de 2025; prorrogada pela Portaria nº 152, de 14 de julho de 2025, publicada no Boletim de Pessoal de 16 de julho de 2025; com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.030395/2025-72, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor